



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 271/2024

Publicado em 12, 09, 24  
Jornal DOM/VS Ano 05  
Nº 651  
ASSINATURA [Signature]

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre  
VARRE-SAI PREV  
MATRÍCULA 1336-6

## Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **SUZY MARY DE SOUZA RIBEIRO CAMPOS**, servidora pública Municipal, Regime Estatutário, matrícula 215-1/1, Professor 1º grau, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 7.138,23 (sete mil, cento e trinta e oito reais e vinte de três centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 5.620,66 (ref. C10) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: C 10

Triênio: R\$ 1.517,57 (ref. 9=27%) – Art. 68 da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se          Publique-se          e          Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 12 de setembro de 2024.

[Signature]  
SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL